



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Viçosa do Ceará

Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará

Praça Destino Carneiro Passos, S/N, Fórum Desembargadora Águeda Passos, Centro - CEP 62300-000, Fone: (88) 3632-1187, Viçosa do Ceará-CE - E-mail: vicosa@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0012845-68.2017.8.06.0182
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Seguro
Requerente: Antônio Francisco da Silva
Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Aos 03/04/2019, às 13:00h, nesta cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, na sala de audiência do Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) Luís Carlos da Rocha, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que foi realizado o pregão e constatada a presença do requerente, acompanhado da advogada Dr.^a Lorena Fernandes da Cunha - OAB/CE 23.467-A e do requerido, representado pelo preposto LUIS RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA CPF 039.283.343-81 e advogados DR. MARCONE CHAVES DA CUNHA OAB/CE 38603; DR. WANDERLUCY CORREIA DE ALMEIDA OAB/CE 35690; DR. LAIS AMARAL CORRÊA DE VASCONCELOS OAB/CE 30598, DRA. DEBORA VIANA LOURENÇO OAB/CE 35392; DRA MARIA KELVIA DOS SANTOS JORGE OAB/CE 40393. O advogado(a) do requerido solicitou que todas as intimações futuras sejam realizadas em nome do(a) advogado(a) Dr. FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR OAB/CE 14752, sob pena de nulidade. Pelos advogados do requerido foi solicitado a juntada de Substabelecimento. Dada a palavra aos advogados do requerido foi dito: *"MM. Juiz, não foi apresentada proposta de acordo haja vista a quitação na via administrativa, conforme laudo pericial realizado nesta data, requerendo, desde já, o julgamento antecipado conforme súmula 474 do STJ. Nestes termos, pede deferimento."* Dada a palavra a(o) advogado(a) do requerente, este(a) preferiu não se manifestar. O conciliador então encaminhou os autos ao MM. Juiz para deliberação. Nada mais havendo a constar, lavro este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, LUÍS CARLOS DA ROCHA conciliador, o digitei e Eu, _____ Rita Dalila Alves Otaviano, Supervisora – entrância intermediária, o subscrevi.

Conciliador:

Reclamante: Antônio Francisco da Silva Advogado(a) do(a) Reclamante:

Requerido/Preposto:

Adv. Requerido:

Marcone Chaves da Cunha